



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB,
REALIZADA EM 31/07/2020, POR SALA VIRTUAL.

1 Presentes: Sandro Augusto Silva Ferreira, Gabriel Nascimento dos Santos, Célia
2 Regina Silva; Radharani Teixeira de Arruda; Keilamara Araújo; Francisco Nunes; e
3 Daliane Oliveira Soares e Rafael dos Prazeres. **1. Informes: Denúncia de**
4 **vazamento à Ouvidoria:** O professor Gabriel Nascimento iniciou falando acerca do
5 encaminhamento de denúncia sobre vazamento de documento do CAPC (Protocolo
6 Ouvidoria nº 23546.034806/2020-91) e anunciou que documentos reservados serão,
7 de agora em diante, projetados na reunião;. A professora Dodi Tavares Borges Leal
8 lamentou que a instituição não tenha professores/as trans que possam ser indicadas
9 e indicados a compor a comissão recursal e comissão de averiguação no caso da
10 denúncia Protocolo Ouvidoria nº 100.069.2019-0, além de ter se colocado à
11 disposição e ter advogado pelo uso de colaboração externa, com convite a pessoas
12 e instituições que representem as pessoas trans, para os trabalhos a serem
13 desenvolvidos no âmbito do CPAC. **2. Ordem do dia: Aprovação de Comissão**
14 **Recursal:** Gabriel indicou o nome dos servidores Clarissa Santos Silva – matrícula
15 SIAPE nº 3028963; Francisco de Assis Nascimento Júnior – matrícula SIAPE nº
16 1085938 e Valeria Giannella – matrícula SIAPE nº 1738832 para atuar como
17 Comissão Recursal do procedimento ligado à denúncia (Protocolo Ouvidoria nº nº
18 100.069.2019-0).**Recomendação em caso omissão na resolução 26/2019:** O
19 CAPC, entendendo ser omissa a Resolução 26/2019, indicou que, após o
20 comunicado de decisão de Comissão de Averiguação, o denunciado ou denunciada
21 terá o prazo de 48 horas para recurso ao CAPC; **Recomendação em caso omissão**
22 **na resolução 26/2019:** Em caso omissão sobre prazo de trabalhos de uma Comissão
23 Recursal, os membros deliberaram pela afixação de 30 dias corridos como prazo.
24 Todos os membros concordaram e aprovaram a composição da comissão. Sem
25 mais a tratar, eu, Gabriel Nascimento dos Santos, Presidente do CAPC, lavrei a
26 presente ATA, que será lida por todos os presentes nesta reunião. Itabuna - BA, de
27 31 de julho de 2020.